

## **EDITAL Nº 034/2021 – ESPECIALIZAÇÃO ECONOMIA RURAL - RESTEC**

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ECONOMIA RURAL – RESIDÊNCIA TÉCNICA – NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ - RESTEC.**

A Coordenação da Especialização em Economia Rural da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE**, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; os protocolos CR nº 2050/2021, de 17 de maio de 2021, Ato Executivo nº 55/2021-GRE, de 09 de junho de 2021, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1 – DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **BOLSITA com Qualificação Profissional conforme descrição no anexo II e item 2.2.1**. Para compor a Equipe de Trabalho do projeto acima indicado, vinculado ao Programa de Especialização em Economia Rural - RESTEC, nos termos do TC nº 025/2021 - SETI-SEAB-IDR-ADAPAR-UNIOESTE-UEPGUNICENTRO-UEM-UEL-UENP, ao ATO EXECUTIVO Nº 55/2021-GRE de 09 de junho de 2021, ao Despacho Governamental sob o protocolo 17.166.938-3 de 08 de junho de 2021, para o período de **20/08/2021 até as 17:00 h do dia 30 de agosto de 2021**.

**1.1** - As inscrições devem ser feitas **PRESENCIALMENTE** pelo(a)s Candidato(a)s ou por envio de e-mail a COGEPS [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br), mediante apresentação do Formulário de Inscrição e da Documentação exigidos neste Edital, e registro junto ao Coordenação de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS localizado no bloco amarelinho próximo a reitoria. Na rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cascavel – Pr ou confirmação do e-mail.

#### **2 – DAS VAGAS:**

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsistas, estabelece a distribuição das Vagas e seus respectivos critérios, a seguir indicados.

##### **2.1 – VAGA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**

**2.2.1 – 01 (UMA) VAGA para pessoas com formação acadêmica universitária em curso de graduação superior em Economia, Secretariado Executivo, ou cursos afins; com qualificações detalhadas no Anexo II.**

### **3 – DO FORMULÁRIO:**

**3.1** – O Formulário de Inscrição, Anexo I, deve ser preenchido pelo(a) Candidato(a) conforme Área de formação estabelecida nesse Edital.

### **4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:**

No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitido inclusão de outro material após efetuado o protocolo.

#### **4.2 – O(A) CANDIDATO(A) DEVE PROVIDENCIAR:**

4.2.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I)

4.2.2 – Cópia do CPF, do RG e do comprovante de Residência.

4.2.3 – Cópia do Diploma

4.2.4 – Cópia do Histórico Escolar atualizado.

4.1.5 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado (julho/2021).

4.1.6 – Opcional: Cópia de documentos que comprovem outras experiências profissionais.

### **5 - DAS BOLSAS:**

**5.1** – A Bolsa para **Qualificação Profissional** tem valor correspondente a R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, para uma carga horária de 40 horas semanais e período de execução de até 24 (vinte e quatro) meses.

### **6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O Processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

**6.1** – Primeira Etapa: Homologação das Inscrições.

**6.1.1** – Nessa Etapa, a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto analisarão cada inscrição em seus aspectos documentais, com indicação de “homologação” ou “não homologação” da Inscrição ao resultado dessa Etapa.

**6.2** – Segunda Etapa: Entrevista do(a) Candidato(a).

**6.2.1** – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão entrevistas com cada Candidato (a), tendo por referência o perfil a Modalidade da Bolsa e as possibilidades de contribuição ao projeto.

**6.3** – Terceira Etapa: Análise do Currículo.

**6.3.1** – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão a análise do Currículo e a documentação comprobatória, do(a) Candidato(a).

## **7 – DA AVALIAÇÃO:**

**7.1** – Para a Vaga de Bolsista **Qualificação Profissional**, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo terá peso 20 (vinte).

**7.3** – A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem da Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para desclassificação será a Nota Inferior a 60 (sessenta) pontos.

**7.4** – Para a análise do Currículo Lattes serão utilizados os formulários institucionais obtidos na base do CNPq.

## **8 – DOS REQUISITOS AOS BOLSISTAS E OCUPAÇÃO DE VAGA:**

**8.1** - Para o ato de ingresso na modalidade da Bolsa, o(a)s Classificado(a)s deve(m) atender os seguintes requisitos.

**8.1.2** – Para os(a) bolsista classificado possa integrar a Equipe de Trabalho do Projeto e assinar Termo de Compromisso de Bolsista, além do requisito exigido no Subitem 2.2.1, desse Edital, será exigido que não tenha vínculo empregatício e não tenha outra modalidade de bolsa vinculada a projeto. O(a) Bolsista Contratado(a) também terá que dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto.

**8.2** – Para a ocupação da(s) vaga(s) será convocado o(a) Candidato(a), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsa disponível 01 (uma).

**8.2.1** – No caso de não haver Candidato(a) Classificado conforme o subitem 2.1, supra citado, o(a) Coordenador(a) expedirá novo Edital de Inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

## **9 – DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:**

O início do vínculo institucional do(a) Bolsista e nas atividades do projeto de especialização em Economia Rural, será realizado somente após os parceiros terem repassado as dotações orçamentárias a Unioeste.

**9.1** – O período de início e da vigência das Bolsas têm por marco jurídico o Termo de Cooperação firmado e que tem por objeto o Projeto indicado nesse Edital e demais atos institucionais adotados pela SETI/USF.

**9.2** – O período de início e da vigência das Bolsas também estão condicionados à liberação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação celebrado.

## **10. – DO LOCAL DE TRABALHO**

**10.1 O bolsista irá desenvolver suas atividades junto a coordenação pedagógica no campus de Toledo, no prédio do CCSA.**

## **11 – DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO:**

**11.1** – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe de Trabalho do Projeto e publicizada em Edital específico, bem como a(s) possível(is) substituição(ões) de Bolsista(s).

## **12 - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:**

**12.1** – O Edital de Homologação das Inscrições será publicado até às 17:15 horas do dia **31 de agosto de 2021**, e divulgado na página da COGEPS.

**12.2** – O Edital das Entrevistas será publicado até às 17:00 horas **do dia 01 de setembro de 2021**, edivulgado na página da COGEPS.

**12.3** – O Edital do Resultado Final da Seleção será publicado até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Entrevistas, e divulgado no e divulgado na página da COGEPS.

## **13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1** – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos Coordenadores do projeto e membros da Equipe de Trabalho.

**13.2** – A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização e repasse das dotações orçamentárias relativas ao Termo de Cooperação entre a SETI/USF, SEAB e UNIOESTE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Toledo, 20 de agosto de 2021.

Professor Dr. Lucir Reinaldo Alves  
Coordenador Pedagógico

Professor Dr. Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Administrativo Financeiro



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO – I DO EDITAL Nº 34/2021 RESTEC ECONOMIA RURAL**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**I – MODALIDADE DA BOLSA:**

- (     ) **Qualificação Profissional em Economia**  
(     ) **Qualificação Profissional em Secretariado Bilingue**  
(     ) **Qualificação Profissional em:**

**II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Encaminhar para os:

**PROF. LUCIR REINALDO ALVES**

**PROF. DR. CARLOS ALBERTO PIACENTI**

Coordenadores do Projeto – Especialização Economia Rural - RESTEC

Período de Inscrição: 20 a 30 de agosto de 2021.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



## ANEXO – II DO EDITAL Nº 34/2021 RESTEC ECONOMIA RURAL

### **Qualificação profissional**

Formação acadêmica universitária em curso de graduação superior em Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas.

### **Conhecimentos e competências necessários**

- Conhecimento e experiência com Microsoft Windows 10, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, One Drive) com habilidade em criação de tabelas, quadros, preenchimento de planilhas e formatação de textos e imagens;
- Conhecimento de ferramentas de pesquisa, redes sociais e internet; abertura e moderação de salas virtuais;
- Conhecimento de rotinas administrativas; gestão de documentos físicos e digitais; redação de memorandos, ofícios, etc.